



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 384, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

## RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER Pensão por Morte**, com cotas divididas da seguinte forma: Cinquenta por Cento (50%) em cota vitalícia á senhora **NAIR DE LURDES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.700.715-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 942.831.689-04, sendo ela esposa do falecido, e Cinquenta por Cento (50%) em cota temporária ao menor **LEONARDO HENRIQUE FERMINO DOS SANTOS**, filho do falecido em conformidade com o Art. 40, § 7º e 8º da C.F. e Art. 17, inciso "II", alínea "a", da Lei Municipal n.º 307/2001, de 31/10/2001 e alterações da Lei nº 403/2005, de 22/06/2005, em decorrência ao óbito do senhor **ELIAS FERMINO DOS SANTOS**, servidor público municipal Aposentado, ocorrido no dia 02 de outubro de 2013, sendo concedida assim a pensão integral equivalente a importância de **R\$ 1.831,12 (Hum mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (06/12/2013).

ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 135 | IBAITI, sexta-feira, 06 de Dezembro de 2013

PÁGINA 3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

### ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 384, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER Pensão por Morte**, com cotas divididas da seguinte forma: Cinquenta por Cento (50%) em cota vitalícia à senhora **NAIR DE LURDES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.700.715-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 942.831.689-04, sendo ela esposa do falecido, e Cinquenta por Cento (50%) em cota temporária ao menor **LEONARDO HENRIQUE FERMINO DOS SANTOS**, filho do falecido em conformidade com o Art. 40, § 7º e 8º da C.F. e Art. 17, inciso "II", alínea "a", da Lei Municipal n.º 307/2001, de 31/10/2001 e alterações da Lei nº 403/2005, de 22/06/2005, em decorrência ao óbito do senhor **ELIAS FERMINO DOS SANTOS**, servidor público municipal Aposentado, ocorrido no dia 02 de outubro de 2013, sendo concedida assim a pensão integral equivalente a importância de **R\$ 1.831,12 (Hum mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos)**, mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (06/12/2013).

**ROBERTO REGAZZO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

### ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2013 -PMI

#### PREGAO PRESENCIAL N.º 006 / 2013 -PMI

**PARTES:** MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa **FABIANE MENDES MACHADO DE SOUZA**, para os fins abaixo especificados:

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do item 01 do Contrato nº 029/2013-PMI; em 25%.

**DO VALOR:** O valor do presente aditivo é de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. O presente Aditivo passa a vigorar a partir de 26 de novembro de 2013.

**FORO:** Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti (PR), 26 de novembro de 2013.

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**FABIANE MENDES MACHADO DE SOUZA**  
CONTRATADA

**IBAITI**  
**PREFEITURA**  
**MUNICIPAL:770**  
**08068000141**

Assinado de forma digital por IBAITI  
PREFEITURA  
MUNICIPAL:77008068000141  
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
ONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAITI  
PREFEITURA  
MUNICIPAL:77008068000141  
Dados: 2013.12.06 17:36:40 -02'00'

**Prefeitura Municipal de Ibaíti**

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente